

**PARECER Nº 1816/2011 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 273/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Carlos Neder, visa estabelecer a obrigatoriedade da utilização do símbolo oficial do Sistema Único de Saúde (SUS) nas unidades de saúde que compõem a rede municipal de saúde, independente das modalidades de gestão e gerência a que estejam submetidas, incluindo aquelas que não fazendo parte da rede própria da Secretaria Municipal de Saúde, mas que estão sob a responsabilidade da Secretaria ou recebem recursos públicos do SUS.

Segundo a propositura, o símbolo oficial do SUS terá que ser utilizado nas ambulâncias e demais veículos da rede pública municipal de saúde, nos uniformes dos trabalhadores de saúde, no material impresso e nas peças publicitárias veiculadas na mídia, voltadas para a divulgação de programas, serviços e ações de saúde vinculados ao SUS ou que sejam realizadas com recursos públicos.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 14/12/11.

Antonio Carlos Rodrigues – PR – Presidente

Atílio Francisco – PRB – Relator

Aníbal de Freitas – PSDB

Antonio Donato – PT

Celso Jatene – PTB

Francisco Chagas – PT

Milton Leite – DEM

Ricardo Teixeira – PV

Roberto Trípoli – PV